C.M.I	Seção Compras
Fls.	
Ass.:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Interessado: MARCELO FERREIRA – Diretor do Departamento de Administração.

Assunto: Requer a aquisição de água mineral natural, sem gás, com condições de acordo com o Decreto nº 3029 de 16/04/1999 e suas alterações posteriores, RDC nº 275/2002 e RDC nº 274/2005, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, necessárias para esta Casa de Leis.

Processo de Compras nº 011/2024

Diante da informação prestada pelo Departamento de Contabilidade e Finanças desta Casa de Leis, esclarecendo que a dotação orçamentária apresenta saldo suficiente para o prosseguimento do referido procedimento e do parecer exarado pela Procuradoria Legislativa, estando em conformidade com a legislação pertinente, **AUTORIZO** a presente **dispensa de licitação**, nos termos art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, em favor da **DC INFINITY COMERCIALIZADORA E DISTRIBUIDORA LTDA-ME** inscrita no **CNPJ** nº **32.727.217/0001-94**, no valor global de **R$ 16.158,48 (dezesseis mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).**

DETERMINO as seguintes providências:

1. **Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio**

 a) Formalize o contrato junto a empresa, **notificando-a** para assinatura;

 b) Após, emita a solicitação de empenho, junto à referida empresa.

2. **Departamento de Contabilidade e Finanças**

 c) Emita o respectivo empenho na codificação pertinente.

3. **Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio**

 d) Emita a AF - Autorização de Fornecimento/Serviços, dando a devida publicidade pelos meios de costume.

Itaquaquecetuba, 15 de maio de 2024.

VER. DAVID RIBEIRO DA SILVA

PRESIDENTE